

ATO CGEFS Nº 005, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 03, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.609 de 28 de abril de 2016, resolve:

I - RETIFICAR

O anexo do Ato CGEFS nº 002, de 17 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.442, de 21 de agosto de 2015, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	MIRACY PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	236394	2	IV	V	III	IV

II - RETIFICAR

O anexo do Ato CGEFS nº 024, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	8635005	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	II-J	III-J	II-K	III-K

Art. 2º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 23 de Maio de 2017.

MÁRCIA VALÉRIA R. DE QUEIROZ SANTANA
Presidente da Comissão

LAUDECY ALVES DO CARMO SOARES
Membro da Comissão

RANGEL GOMES DE MORAES ARAUJO
Suplente da Comissão

JACKSON BRASIL REBELO
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE
Membro da Comissão

ROSIRENE RIBEIRO FERNANDES BARBOSA
Suplente da Comissão

RICARDO MARTINEZCAMOLESI
Membro da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6385/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME - CNPJ: 15.346.274/0001-04

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	24	KIT	PRODUTO: CONTROLE DE HEMATOLOGIA, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO ABX MICROS 60. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONTROLE EM 3 NÍVEIS DESIGNADO PARA UTILIZAÇÃO NO MONITORAMENTO DA ACURACIDADE E PRECISÃO DA SÉRIE DE CONTADORES DE CÉLULAS DO SANGUE. CONTENDO CÉLULAS VERMELHAS DO SANGUE HUMANO, SIMULADO DE CÉLULAS BRANCAS DO SANGUE E PLAQUETAS DE MAMÍFEROS NO PLASMA COMO FLUIDO. FORNECIDO SOB FORMA LÍQUIDA. CAIXA COM 3 X 2 ML. PARA SER USADO EM APARELHO HORIBA ABX MICROS 60. DEVE CONSTAR NA BULA O EQUIPAMENTO ABX MICROS 60. ROTULO EM PORTUGUÊS, CONTENDO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR VÁRIAS ENTREGAS AO DECORRER DO ANO CONFORME A VALIDADE DE CADA LOTE FABRICADO E CONFORME A COMBINAÇÃO COM A HEMORREDE DO TOCANTINS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. OBS.: TENDO EM VISTA A CURTA VALIDADE DESTA PRODUTO, O MESMO SERÁ ENTREGUE EM PARCELAS, CONFORME NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO.	EBRAM	452,33	10.855,92

5	3	FRASCO	PRODUTO: REAGENTE DESINFETANTE, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO ABX MICROS 60. DESCRIÇÃO TÉCNICA: REAGENTE DESINFETANTE PARA APARELHOS DE HEMATOLOGIA, SOLUÇÃO DESINFETANTE E DETERGENTE PARA CONTADORES HEMATOLÓGICOS HORIBA ABX MICROS 60. FRASCO PLÁSTICO DE 400ML. CONTENDO HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0,26%, HIPOCLORITO DE SÓDIO 4% E ÁGUA PURIFICADA QSP. O REAGENTE DESINFETANTE PARA APARELHOS DE HEMATOLOGIA DEVE SER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO ABX MICROS 60. A EMPRESA DEVERÁ FAZER NO MÍNIMO DUAS ENTREGAS DESSE PRODUTO DENTRO DE DOZE MESES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	ADVANCED	43,48	130,44
6	10	KIT	PRODUTO: CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA. CONJUNTO DE 3 FRASCOS DE 500 ML CADA DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA. NA TÉCNICA DE COLORAÇÃO, O TEMPO DE COLORAÇÃO NOS TRÊS CORANTES NÃO DEVE EXCEDER A TOTALIDADE DE 1 MINUTO. BULA EM PORTUGUÊS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMPRESA DEVERÁ FAZER NO MÍNIMO DUAS ENTREGAS DESSE PRODUTO DENTRO DE DOZE MESES. PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	RENYLAB	30,00	300,00
7	1	FRASCO	PRODUTO: ÁCIDO BÓRICO P.A. DESCRIÇÃO TÉCNICA: FÓRMULA H3BO3. FRASCO COM 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	EXODO	24,30	24,30
8	6	FRASCO	PRODUTO: ÁCIDO ACÉTICO P.A. GLACIAL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ÁCIDO ACÉTICO P.A. GLACIAL (C2H4O2). GRAU DE PUREZA MIN. 99,8%. EMBALAGEM APROPRIADA. ROTULO EM PORTUGUÊS, CONTENDO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. FRASCO COM 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	EXODO	31,30	187,80
9	1	FRASCO	PRODUTO: ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA) P.A. FRASCO COM 100 GRAMAS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA) P.A. FÓRMULA C10H16N2O8, FRASCO COM 100 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	EXODO	38,00	38,00
11	1	FRASCO	PRODUTO: AZUL DE CRESIL BRILHANTE 25G. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CORANTE AZUL DE CRESIL BRILHANTE (PÓ), COM FINALIDADE, PARA MICROBIOLOGIA, ASPECTO, CRISTAIS, FÓRMULA MOLECULAR, C174CIN4O, PESO MOLECULAR: 332,8. ROTULO EM PORTUGUÊS, CONTENDO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. FRASCO COM 25 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	EXODO	150,00	150,00
12	1	FRASCO	PRODUTO: CLORETO DE SÓDIO P.A. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CLORETO DE SÓDIO P.A., CRISTAIS TRANSPARENTES, INCOLORES OU PÓ CRISTALINO; NA CL, PESO MOLECULAR 58,44, COM PUREZA MÍNIMA DE 99,5%. ROTULO EM PORTUGUÊS, CONTENDO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	EXODO	12,00	12,00
13	1	FRASCO	PRODUTO: DIHIDROGÊNIO FOSFATO DE SÓDIO, NAH2PO4.H2O. FRASCO COM 100 GRAMAS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: DIHIDROGÊNIO FOSFATO DE SÓDIO, NAH2PO4.H2O, FRASCO COM 100 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	EXODO	48,40	48,40

14	4	FRASCO	PRODUTO: DITIONITO DE SÓDIO P.A. DESCRIÇÃO TÉCNICA: DITIONITO DE SÓDIO P.A FRASCO DE 500G.FORMULA MOLECULAR: NA2S2O4. PM 174,11, TEOR DE DOSAMENTO MÍNIMO 87% COMPOSTO DE FERRO 0,002%, CLORETO 0,01%. ROTULO EM PORTUGUÊS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE ANÁLISE E FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). A EMPRESA DEVERÁ FAZER NO MÍNIMO DUAS ENTREGAS DESSE PRODUTO DENTRO DE DOZE MESES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	EXODO	39,83	159,32
15	5	CAIXA	PRODUTO: FITA DE ACETATO 5,7 X 14 CM. DESCRIÇÃO TÉCNICA: FITA DE ACETATO 5,7 X 14 CM FORNECIDAS EM CAIXAS COM 4 PACOTES DE 25 TIRAS, CONSERVADAS EM METANOL A 40%. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	LABEX	1.750,00	8.750,00
16	21	FRASCO	PRODUTO: FOSFATO DE POTÁSSIO BIBÁSICO ANIDRO PA 500G. DESCRIÇÃO TÉCNICA: FOSFATO DE POTÁSSIO BIBÁSICO ANIDRO P.A PARA ANÁLISES CLÍNICAS F O R M U L A M O L E C U L A R : K2HPO4; PESO MOLECULAR: 174,18 ATE 174,2, COM TEOR DE DOSAMENTO MÍNIMO 98%, PH 8,5-9,6 PERDA POR SECAGEM A 105°C, CLORETO 0,003%, COMPOSTOS NITROGENADOS 0,001%, SULFATO 0,005%, SÓDIO 0,05%. ASPECTO CRISTAIS BRANCOS OU INCOLORS OU GRANULOS. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE E FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). FRASCO COM 500GRAMAS. A EMPRESA DEVERÁ FAZER NO MÍNIMO DUAS ENTREGAS DESSE PRODUTO DENTRO DE DOZE MESES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	EXODO	28,00	588,00
18	1	FRASCO	PRODUTO: FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO ANIDRO P.A. FRASCO COM 100G. DESCRIÇÃO TÉCNICA: FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO ANIDRO P.A 100G, FORMULA NA2HPO4, PESO MOLECULAR 141,96. TEOR MAIOR OU IGUAL A 99%. PERDA A SECAGEM DE 105°C MENOR OU IGUAL A 0,2%. PH A 25°C: 8,7-9,3. FRASCO COM 100GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	EXODO	19,00	19,00
19	1	FRASCO	PRODUTO: FOSFATO DE SÓDIO MONO BÁSICO MONO HIDRATADO P.A. FRASCO COM 100G. DESCRIÇÃO TÉCNICA: FOSFATO DE SÓDIO MONO BÁSICO MONO HIDRATADO P.A, FORMULA NAH2PO4. H2O PESO MOLECULAR 137,99. TEOR DE 99 A 102%. PH A 25°C: DE 4,1 A 4,5. FRASCO COM 100GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	EXODO	29,90	29,90
20	1	FRASCO	PRODUTO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO P.A. FRASCO COM 100G. DESCRIÇÃO TÉCNICA: HIDRÓXIDO DE SÓDIO P.A. FORMULA NA OH, PESO MOLECULAR 40. ROTULO EM PORTUGUÊS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. FRASCO COM 100GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	EXODO	17,30	17,30
22	4	CAIXA	PRODUTO: TUBO EM POLIPROPILENO, COM EDTA K2, VOLUME DE 2 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: MINI TUBO EM POLIPROPILENO COM DEMARCAÇÃO DE VOLUME E TAMPA DE ROSCA, COM EDTA K2, VOLUME DE 2 ML DE SANGUE TOTAL. CAIXA COM 100 TUBOS. VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO. A EMPRESA DEVERÁ FAZER NO MÍNIMO DUAS ENTREGAS DESSE PRODUTO DENTRO DE DOZE MESES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CRAL PLAST	41,33	165,32
28	130	PACOTE	PRODUTO: PIPETA TIPO PASTEUR DE PLÁSTICO GRADUADA 3 ML, CONTENDO NO MÍNIMO 500 UNIDADES POR PACOTE. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PIPETA TIPO PASTEUR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO. VOLUME GRADUADO COM VISUALIZAÇÃO; BULBO COM UMA DAS EXTREMIDADES; CORPO COM 15 CM DE COMPRIMENTO (+- 1 CM); DIÂMETRO EXTERNO DO CORPO DE NO MÁXIMO 9,0 MM, POIS A PIPETA DEVERÁ ENCAIXAR NOS TUBOS DE ENSAIO DE 12X75 MM. PONTA GROSSA COM APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 3MM DE DIÂMETRO EXTERNO DE ACABAMENTO SEM REBARBAS; UMA GOTA DEVERÁ DISPENSAR APROXIMADAMENTE 50 MICROLITRO (+- 5 MICROLITROS). RÓTULO FIRMEMENTE ADERIDO, EM PORTUGUÊS, COM IDENTIFICAÇÃO APRESENTANDO O NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM ORIGINAL E ESPECÍFICA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CRAL PLAST	35,00	4.550,00
29	06	FRASCO	PRODUTO: SAPONINA. FRASCO COM 100 GRAMAS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: SAPONINA PURIFICADA PARA REALIZAÇÃO DA TRIAGEM DE ELETROFORESE. FRASCO DE NO MÍNIMO 100 GRAMAS. - ASPECTO: PÓ; APRESENTAÇÃO: PH DE 4,5 A 5,5 (6 A 20°C); FRASCO COM 100 GRAMAS; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO OU ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE ANÁLISE E FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). A EMPRESA DEVERÁ FAZER NO MÍNIMO DUAS ENTREGAS DESSE PRODUTO DENTRO DE DOZE MESES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	INLAB	475,00	2.850,00
31	1	FRASCO	PRODUTO: CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO P.A. EM PÓ. FRASCO COM 100 GRAMAS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: FÓRMULA C6H5NA3O7.2H2O. PESO MOLECULAR: 294,1 G/MOL. FRASCO COM 100 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	EXODO	15,98	15,98
32	3.000	UNIDADE	PRODUTO: TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO (12MMX75MM). DESCRIÇÃO TÉCNICA: TUBO DE ENSAIO (12MMX75MM) EM PLÁSTICO. O PLÁSTICO DEVE SER RESISTENTE AO CONGELAMENTO A -80°C. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CRAL PLAST	0,05	150,00
33	3	CAIXA	PRODUTO: TUBO FALCON COM TAMPA CAPACIDADE 15 ML GRADUADO. CAIXA COM MÍNIMO DE 40 UNIDADE. DESCRIÇÃO TÉCNICA: TUBO FALCON COM TAMPA DE ROSCA, CAPACIDADE 15 ML GRADUADO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CRAL PLAST	2,79	8,37
37	400	UNIDADE	PRODUTO: ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, FRASCO DE 10 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, ESTÉRIL. ROTULO EM PORTUGUÊS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. FRASCO DE 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	EQUIPELX	0,36	144,00
38	6	FRASCO	PRODUTO: ÁLCOOL METÍLICO OU METANOL P.A. DESCRIÇÃO TÉCNICA: FRASCOS DE 1 LITRO COM FÓRMULA QUÍMICA CH3OH. MASSA MOLAR 32,04 G/MOL. DENSIDADE 791,80KG/M3. FRASCO DE 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	EXODO	12,30	73,80

39	1	FRASCO	PRODUTO: HEPES EM PÓ, FRASCO COM 100 GRAMAS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ÁCIDO N-(2-HIDROXIETIL)PIPERAZINA-N'-2-ETANOSULFÔNICO). FÓRMULA MOLECULAR: C8H18N2O4S. PESO MOLECULAR: 238.30. ENSAIO: >99% DE PUREZA. METAIS PESADOS: MAX. 10PPM. PERDA POR SECAGEM: <0.1% O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE E FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). FRASCO COM 100GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	EXODO	150,00	150,00
VALOR TOTAL					R\$ 29.417,85	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 22 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME
CNPJ: 15.346.274/0001-04

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6385/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP - CNPJ: 04.724.729/0001-61

GRUPO I						
ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	16	FRASCO	Produto: Reagente detergente para aparelhos de hematologia, compatível com o equipamento ABX Micros 60. Descrição Técnica: Reagente detergente para aparelhos de hematologia. Solução enzimática com ação proteolítica para limpeza dos contadores hematológicos Horiba ABX Micros 60. Frasco plástico de 1 litro contendo Tampão orgânico <0,20%, enzima proteolítica< 1% e água purificada qsp1 litro. Os reagentes desinfetante para aparelho de hematologia, diluente para hemograma, lisante ou hemolisante para hemograma e detergente para aparelho de hematologia devem ser do mesmo fabricante. Devem ser compatíveis com o equipamento ABX Micros 60. A empresa deverá fazer no mínimo duas entregas desse produto dentro de doze meses. Validade mínima de 12 meses.	EBRAM	45,40	726,40
2	12	FRASCO	Produto: Reagente Diluente para Hemograma, compatível com o equipamento ABX Micros 60. Descrição Técnica: Reagente diluente para Hemograma. Solução isotônica tamponada para determinação dos elementos figurados do sangue e a medida do hematócrito nos contadores hematológicos Horiba ABX Micros 60. Bolsa plástica de 20 litros contendo: Fluoreto de sódio <3%, Dimethyloureaia< 0,1%, hidróxido de sódio < 1%, azida sódica < 0,1% e água purificada qsp20 litros. Os reagentes desinfetante para aparelho de hematologia, diluente para hemograma, lisante ou hemolisante para hemograma e detergente para aparelho de hematologia devem ser do mesmo fabricante. Devem ser compatíveis com o equipamento ABX Micros 60. A empresa deverá fazer no mínimo duas entregas desse produto dentro de doze meses. Validade mínima de 12 meses.	EBRAM	80,00	960,00
3	12	FRASCO	Produto: Reagente Lisante ou hemolisante para hemograma, compatível com o equipamento ABX Micros 60. Descrição Técnica: Reagente lisante ou hemolisante para hemograma. Lisante eritrocitário para a contagem e diferenciação dos leucócitos e a determinação da hemoglobina nos contadores hematológicos Horiba ABX Micros 60. Frasco plástico de 1 litro contendo cianeto de potássio 0,03% e água purificada qsp1 litro. Os reagentes Desinfetante para aparelho de Hematologia, Diluente para Hemograma, Lisante ou Hemolisante para Hemograma e Detergente para aparelho de Hematologia devem ser do mesmo fabricante. Devem ser compatíveis com o equipamento ABX Micros 60. A empresa deverá fazer no mínimo duas entregas desse produto dentro de doze meses. Validade mínima de 6 meses.	EBRAM	128,50	1.542,00
VALOR					R\$ 3.228,40	

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	1	FRASCO	Produto: Acido Tricloroacético P.A. Descrição Técnica: Formula CCl ₃ COOH, Peso molecular: 163,39 Teor mínimo 99,5%. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Frasco contendo 100gramas. Validade mínima de 24 meses.	NEON	25,91	25,91
21	10	CAIXA	Produto: Mini Tubo em polipropileno, com EDTA K2, volume 0,5ml, caixa com 50 tubos. Descrição Técnica: Mini tubo em polipropileno com demarcação de volume e tampa de rosca, com EDTA K2, volume de 0,5 ml (500ul) de sangue total. A empresa deverá fazer no mínimo duas entregas desse produto dentro de doze meses. Validade mínima de 12 meses.	VACUPLAST	68,97	689,70
23	16	CAIXA	Produto: Tubo para Coleta de Sangue a Vácuo com citrato 3,2% com tampa na cor Azul Claro para volume de 3,6 a 4,5ml. Caixa com 100 unidades. Descrição Técnica: Tubo p/coleta de sangue a vácuo com tampa na cor azul claro, (conteúdo líquido por tubo: 0,5ml de solução de Citrato Tamponado 0,105M - 3,2%), em material (vidro com silicone ou plástico) transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 3,6 ml a 4,5 ml de sangue, com Citrato de Sódio proporção 9:1 que mostre o volume ideal onde o sangue deve ficar na aspiração, através de uma seta. Tubo siliconizado ou de plástico, esterilizado a radiação gama. Tubos etiquetados contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catalogo e volume de aspiração, embalado em bandeja de isopor revestido em plástico. Ficha técnica ou certificado de análise do produto. A empresa deverá fazer no mínimo duas entregas desse produto dentro de doze meses. Validade mínima de 12 meses.	VACUPLAST	46,13	738,08
24	3	Caixa	Produto: Tubo de coleta a vácuo com heparina 13x75 mm, caixa com 100 tubos. Descrição Técnica: Tubos de coleta à vácuo tamanho 13x75 mm com heparina de sódio jateada na parede interna do tubo. Capacidade de 3 a 4 ml de sangue total. A empresa deverá fazer no mínimo duas entregas desse produto dentro de doze meses. Validade mínima de 12 meses.	VACUPLAST	63,47	191,22
25	6	Frasco	Produto: Óleo de imersão para microscópio Óptico 100 ml. Descrição Técnica: Óleo de imersão para microscópio óptico 100 ml. Óleo de imersão para microscopia categoria para análise citohematológica, densidade 0,970. Índice de refração (25°C): -1,513. Acondicionado em frasco de plástico com bico dosador. Composição: óleo de ricino, 80 ml e benzoato de benzila 20 ml. Validade mínima de 12 meses.	NEWPROV	19,99	119,94
26	8	Pacote	Produto: Papel de filtro qualitativo 18,5 cm, pacote com 100 unidades. Descrição Técnica: Papel de filtro qualitativo 18,5 cm. Validade mínima de 12 meses.	UNIFIL	17,45	139,60
27	8	Pacote	Produto: Papel Filtro Qualitativo de 9,0 cm de diâmetro, pacote com 100 unidades. Descrição Técnica: Papel Filtro Qualitativo de filtração lenta 1200 segundos, para filtração de precipitados finíssimos como fosfatos de magnésio e amônio, sulfato de zinco, sulfato de bário e precipitados finos de oxalato de cálcio, armazenado em caixa contendo 100 folhas de 9 cm. Código de barras no rotulo, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante e número do lote. Validade mínima de 12 meses.	UNIFIL	10,73	85,84

30	1	FRASCO	Produto: Tris - hidroximetil - aminometano P.A. Frasco com 100 gramas. Descrição Técnica: Fórmula C ₄ H ₁₁ NO ₃ . Peso molecular 121,14 g/mol. Frasco de 100 gramas. Validade mínima de 24 meses.	NEON	53,69	53,69
VALOR					R\$ 2.043,98	
VALOR TOTAL					R\$ 5.272,38	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 22 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP
CNPJ: 04.724.729/0001-61

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6385/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 21.268.634/0001-08

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
34	1	Unid	Produto: Micropipeta Monocanal Cap.100-1000UL. Descrição Técnica: Micropipeta Monocanal; Cap de 100 a 1000 microlitros; volume variável. Com visor do volume, com precisão superior a 99,6%, autoclavável A 121°C e resistente a UV. Ejetor automático. Câmara de isolamento localizada no corpo da micropipeta, tendo como finalidade diminuir o aquecimento causado pela pressão da mão para evitar afetar a medição do volume. Êmbolo de cerâmica. Botão para ajuste de volume, independente do êmbolo de pipetagem para eliminar possíveis alterações do volume desejado. Sistema de numeração com Leitura em visor digital (não eletrônico). Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente. Pistão interno em aço inoxidável polido. Ejetor de ponteira automático. Pipeta com trava e destrava manual na escolha do volume. Validade mínima de 12 meses.	KASVI	349,94	349,94
35	1	Unid	Produto: Micropipeta Monocanal Cap.20-200UL. Descrição Técnica: Micropipeta Monocanal; Cap.de 20 a 200 microlitros; volume variável. Com visor do volume, com precisão superior a 99,6%, autoclavável A 121°C e resistente a UV. Ejetor automático. Câmara de isolamento localizada no corpo da micropipeta, tendo como finalidade diminuir o aquecimento causado pela pressão da mão para evitar afetar a medição do volume. Êmbolo de cerâmica. Botão para ajuste de volume, independente do êmbolo de pipetagem para eliminar possíveis alterações do volume desejado. Sistema de numeração com Leitura em visor digital (não eletrônico). Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente. Pistão interno em aço inoxidável polido. Ejetor de ponteira automático. Pipeta com trava e destrava manual na escolha do volume. Validade mínima de 12 meses.	KASVI	349,99	349,99
36	1	Unid	Produto: Micropipeta Monocanal Cap.10-100UL. Descrição Técnica: Micropipeta Monocanal; Cap. De 10 a 100 microlitros; volume variável. Com visor do volume, com precisão superior a 99,6%, autoclavável A 121°C e resistente a UV. Ejetor automático. Câmara de isolamento localizada no corpo da micropipeta, tendo como finalidade diminuir o aquecimento causado pela pressão da mão para evitar afetar a medição do volume. Êmbolo de cerâmica. Botão para ajuste de volume, independente do êmbolo de pipetagem para eliminar possíveis alterações do volume desejado. Sistema de numeração com Leitura em visor digital (não eletrônico). Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente. Pistão interno em aço inoxidável polido. Ejetor de ponteira automático. Pipeta com trava e destrava manual na escolha do volume. Validade mínima de 12 meses.	KASVI	349,98	349,98
VALOR TOTAL					R\$ 1.049,91	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 22 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 21.268.634/0001-08

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2017 (Horário de Brasília)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00 do dia 19 de julho de 2017 (horário de Brasília) realizará a abertura da licitação em tela, que visa a aquisição de Material Permanente (Botijão de gás, cafeteira elétrica, liquidificador, entre outros), conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2016/30550/5024). Pregoeiro(a): Rubisléia Mesquita.

Palmas, 27 de junho de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2017 (Horário de Brasília)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00 (horário de Brasília) do dia 18 de julho de 2017 realizará a abertura da licitação em tela, que visa a Aquisição de Material de Órtese e Prótese (Haste Bloqueada Retrógrada de Tibia para Artrodese de Tornozelo), conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2016/30550/008233). Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 27 de junho de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 063/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/006385, conforme segue:

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP
CNPJ: 04.724.729/0001-61, o valor adjudicado R\$ 5.272,38

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 29.417,85

MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 21.268.634/0001-08, o valor adjudicado R\$ 1.049,91

O valor total adjudicado R\$ 35.740,14. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 22 de junho de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 525, DE 30 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR, LENI BARBOSA, Gerente de Valorização do Policial Civil, matrícula nº 571286-1, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 39/2017, referente à aquisição de 07 poltronas individuais, do Contrato 40/2017, referente a 01 caixa de som c/amplificador, do Contrato 41/2017, referente a 01 Microfone sem fio profissional e do Contrato 42/2017, referente a 02 Microfones Super Cardioide com fio profissional com recursos do Convênio 774261/12/SENASP/MJ, processo 2016/3100/1324, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 419270-3, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização dos contratos acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: EVELYN DA FROTA FREITAS, Chefe do Núcleo de Ação do Psicossocial, matrícula nº 1270710-1; Membros: CÉLIA PEREIRA DA MATA, Chefe do Núcleo de Planejamento, Convênios e Processos, matrícula nº 876152-2 e ALEXSANDER MILHOMEM ALONSO, Assessor Especial 7, matrícula nº 11541806-2

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

- I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;
- II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 692, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 16 - NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015, do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: ALDO NERY CONCEIÇÃO, Gerente de Operações, matrícula nº 624916 e DENNYS GOMES DALLA, matrícula nº 1034235, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, dos contratos nº 031/2017 e 032/2017, para aquisição de combustível de aviação disponível nas cidades de Araguaina - TO e Gurupi - TO visando atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Contrato;
- II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 735, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, do Chefe do Poder Executivo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública objetivando adequá-la à realidade atual, bem como tornar mais eficaz os trabalhos de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil é importante Instituição fortalecedora dos laços do regime democrático de direito e um dos pilares garantidores dos direitos constitucionais aos cidadãos;

CONSIDERANDO a demanda existente na Região Sul da Capital, bem como o anseio dos moradores daquela localidade;